

LEI 1903/2008

“Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos dá outras providências.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica instituída no Município de São Sebastião a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, que será realizada anualmente na última semana do mês de setembro, dando ênfase ao dia 27, Dia Nacional de Doação de Órgãos.

Parágrafo Único A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgão integrará o calendário oficial do Município.

Artigo 2º São objetivos da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos:

- I. Conscientizar a população do Município sobre a importância da Doação de Órgãos;*
- II. Estimular as atividades de promoção e apoio à Doação de Órgãos;*
- III. Sensibilizar a sociedade para que apóie as campanhas de Doação de Órgãos.*

Artigo 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra
Projeto de Lei n.º 12/08
Autoria do Vereador Félix João dos Santos*